



PORTARIA Nº 0370/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 12 de dezembro de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 6.066/2019 - PMBC, datado em 02 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art.52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 05 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA ao Servidor **ABDON TORRES DA SILVA**, Vigia, efetivo, matrícula 155, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, 15 (QUINZE) dias a partir de **05.12.2019 a 19.12.2019**.

Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA a servidora acima, 15 (QUINZE) dias a partir de **20.12.2019 a 03.01.2020**.

Art. 3º - As despesas decorrentes dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019